



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.180, de 26 de julho de 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.238, de 26 de julho de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de NCz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), destinado a cobrir despesas com a construção de um Pavilhão no Centro de Manutenção e Indústrias, localizado à BR/471, de propriedade do Município, com a seguinte especificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070251.087 - Construção de Carpintaria e Serralheria

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 400.000,00

Soma.....NCz\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....NCz\$ 400.000,00

Soma.....NCz\$ 400.000,00

ARTIGO 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimento 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, o Projeto como segue:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-  
nados

Projeto 1.087 - Construção de Carpintaria e Serralheria

221 - Construção de Pavilhão com 615 m<sup>2</sup>, reservatório elevado de água,  
rede de energia e sub-estação de força.....NCz\$ 400.000,00

Soma.....NCz\$ 400.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Dr.ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração